



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 021/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 12 de Junho de 2020, em decorrência da comemoração do dia santo de Corpus Christi no dia 11 de Junho de 2020.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 15 de Junho de 2020, no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Junho de 2020.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuaroma Ilustrado

Edição N.º 11.875 Fis. 33

Data, 09/06/2020


DIÁRIO ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

